



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 1247, DE 14 DE JUNHO DE 2013.

**HOMOLOGA PARECER DA
COMISSÃO PROCESSANTE DO
PROCESSO ADMINISTRATIVO
ESPECIAL Nº 1139 DE 2012 E
DETERMINA O ARQUIVAMENTO DO
REFERIDO PROCESSO.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regime Jurídico dos Servidores Municipais,

CONSIDERANDO o parecer emitido pela Comissão Processante do Processo Administrativo Especial de nº 1139, instaurado pela portaria nº 779/2012,

RESOLVE

Art. 1º. Homologar o parecer da Comissão Processante, determinando que a servidora Aline Silveira Gonçalves, Conselheira Tutelar, matrícula nº 4546-2 devolva o valor de R\$ 290,01 (duzentos e noventa reais e um centavos) ao Tesouro Municipal em 10 (dez) parcelas fixas e também que seja realizada a correção dos valores de desconto junto ao INSS.

Art. 2º. Arquivar o referido processo após o cumprimento das determinações constantes no Art. 1º.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos quatorze (14) dias do mês de junho do ano dois mil e treze (2013).

José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Roger Francisco Pereira
Secretário de Administração